



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON.

Certificamos, nos termos do Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo nº 585/96, que a servidora MARIA LÚCIA CARDOSO, matrícula 1624, cargo de Professora e padrão PEB1 J, conta com um total de 10.409 (Dez mil, quatrocentos e nove) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

OCORRÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1987	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	0	25	31	30	31	30	31	31	30	19	27	31	316
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	3	0	15
1988	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1989	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1990	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	31	364
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1991	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1992	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1993	PROJETO PAP- PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO												
Coordenação no PAP	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1994	PROJETO PAP- PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO												
Coordenação no PAP	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1995	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1996	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA												
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1997	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA												
REGÊNCIA	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1850

VICE-DIREÇÃO	15	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	349	
1998	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA /							ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO						
VICE - DIREÇÃO	31	28	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	74	
REGÊNCIA	0	0	16	30	31	30	31	31	30	31	30	31	291	
1999	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2000	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2001	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2002	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2003	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2004	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	1	5	30	31	30	31	309	
LICENÇA P/ EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO PARTIDÁRIA	0	0	0	0	0	0	30	26	0	0	0	0	56	
2005	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
REGÊNCIA	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	
DIREÇÃO ESCOLAR	5	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	339	
2006	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2007	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	
2008	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	11	0	315	
REGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	31	50	
2009	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	25	27	30	31	356	
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	0	9	



2010	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	30	365
2011	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	30	365
2012	ESCOLA MUNICIPAL MARIA BATISTA DE JESUS													
DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	30	365
2013	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
DIREÇÃO ESCOLAR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
REGÊNCIA	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
COORDENAÇÃO ESCOLAR	3	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	30	337
2014	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
COORDENAÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	30	365
2015	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
COORDENAÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	30	365
2016	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
COORDENAÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	30	365
2017	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
COORDENAÇÃO ESCOLAR	4	28	31	30	31	30	31	31	30	31	0	0	0	277
REGÊNCIA	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27

OCORRÊNCIAS:

REGÊNCIA:	5.441
VICE-DIREÇÃO ESCOLAR	423
DIREÇÃO ESCOLAR	2.836
COORDENAÇÃO ESCOLAR	1.709
EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	10.409
COORDENAÇÃO NO PAP	730
LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO PARTIDÁRIA	56
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:	25
TOTAL	11.220

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Nº 1056 de 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias. Considera-se como efetivo exercício os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3407/2014.

Conforme requerimento de folha 179 do Processo Administrativo 4813/2011 de 28/09/2017, não será computado como efetivo exercício das funções de magistério, para fins de aposentadoria especial, o período de janeiro de 1993 a dezembro de 1994, a pedido da servidora.

Esta Certidão retifica e substitui a publicada em 24/10/ 2017 no Diário Oficial Eletrônico nº 1. 836.

Congonhas, 10 de novembro de 2017



Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Aparecida Resende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/083/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para manutenção de campos de futebol. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072/2017, alterada pela Portaria n.º PMC/646/2017, decide alterar o edital do pregão supracitado, a saber: I – No Subitem 7.1.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - acrescentar o subitem 7.1.3.5, com a seguinte redação: “7.1.3.5 – Atestado de Visita Técnica assinado pela Secretaria Municipal de Obras ou Declaração de Pleno Conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços, assinada por seu responsável técnico (conforme modelo Anexo VIII)”; II - Acrescentar o Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto Licitado, conforme redação abaixo:

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/083/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO

A empresa, inscrita no CNPJ sobe o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARA, sob as penas da Lei, pleno conhecimento da área, das instalações e das condições locais em que os serviços serão prestados dentro outras especificações necessárias à execução do objeto licitado.

..... de de 2017

.....
(assinatura do representante legal)

III - Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 14/11/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/074/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de pintura para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Industrial Ferragens Ltda. – ME: itens 1 a 10, 12 a 26, 31 a 59, 62 a 109. Congonhas, 16/11/2017. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/079/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição material elétrico e eletrônico para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. – ME: itens 21, 23, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 86, 87, 90, 99, 100, 116, 119, 120, 134, 135, 137, 141, 152, 156, 160, 171, 173, 180, 181, 182, 184, 193, 200, 201, 203, 205, 207, 208, 209, 211, 212, 216, 218, 225, 231 e 233; Industrial Ferragens Ltda. – ME: itens 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 67, 80, 83, 85, 88, 89, 92, 94, 101, 102, 106, 112, 113, 114, 117, 118, 121, 122, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 150, 151, 153, 154, 158, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 172, 174, 175, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 198, 199, 202, 206, 210, 215, 221, 223, 229, 232, 234, 236, 237, 238, 239 e 240; e Organizações MSL Eireli – EPP: itens 4, 5, 8, 13, 16, 20, 22, 26, 28, 38, 39, 46, 47, 48, 50, 51, 55, 56, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 81, 82, 84, 91, 93, 95, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 123, 124, 125, 128, 144, 146, 148, 149, 155, 159, 163, 164, 169, 170, 176, 177, 178, 183, 185, 186, 192, 197, 213, 214, 217, 219, 220, 222, 224, 226, 227, 228, 230 e 235. Congonhas, 16/11/2017. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/080/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli – ME: itens 34 e 35; Industrial Ferragens Ltda. - ME: itens 1, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 39, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 66, 68, 69, 75, 76, 80, 81, 83, 87, 88, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 133, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 145 e 146 e Organizações MSL Eireli – EPP: itens , 3, 8, 12, 16, 17, 20, 23, 25, 29, 33, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 50, 52, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 100, 105, 108, 111, 112, 113, 116, 118, 119, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 137, 140, 144 e 147. Congonhas, 16/11/2017. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/061/2017

Designa servidora que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei nº. 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora efetiva estável Daniela Procópio Rodrigues - Chefe de Departamento de Benefícios, matrícula 5953-1, para exercer interina e cumulativamente o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimento constante no anexo II, da Lei nº. 2.701, de 15 de junho de 2007, alterada pela Lei nº. 3.086, de 16 de maio de 2011, durante as férias regulamentares da titular Romilda Rosa de Lima, no período de 16 de novembro a 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

35ºEDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2017

ATA DA 146ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Em 29 de Setembro de 2017, à Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230 (2º Andar), Centro, reuniu-se em sua 146ª. Sessão, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Aline Cristiane Esperandio (titular), Claudiomar Rosa de Oliveira (titular) e José Roberto da Costa (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
25/2017	OQA-4693	RR-27/2017	NÃO PROVIDO
26/2017	DQO-1711	RR-28/2017	NÃO PROVIDO
27/2017	HKB-1519	RR-29/2017	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/101/2017

Onde se Lê: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/101/2017 – Partes: Município de Congonhas X Elevadores Altas Schindler-Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, no elevador instalado no imóvel locado pelo Município de Congonhas para funcionamento de diversas Secretarias/setores da Prefeitura, denominado “Espaço JK”, incluindo fornecimento e substituição de peças, serviços de plantão, Emergência e acompanhamento técnico de serviços/vistoria conforme condições constantes deste instrumento. O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: R\$ 17.700,00. Data: 01/11/2017. Leia-se: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/104/2017 – Partes: Município de Congonhas X Elevadores Altas Schindler-Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, no elevador instalado no imóvel locado pelo Município de Congonhas para funcionamento de diversas Secretarias/setores da Prefeitura, denominado “Espaço JK”, incluindo fornecimento e substituição de peças, serviços de plantão, Emergência e acompanhamento técnico de serviços/vistoria conforme condições constantes deste instrumento. O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: R\$ 17.700,00. Data: 14/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL**, Sistema Único da Assistência Social (SUAS) Ano Exercício 2017.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.114 de 01 de outubro de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **190ª** (Centésima Nonagésima) **Plenária Ordinária** do dia **08/11/2017** (Oito de Novembro de Dois Mil e Dezessete), resolve:

Artigo 1º - Aprovar "**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, Sistema Único da Assistência Social (SUAS) Ano Exercício 2017**", no sistema SUASWEB, sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 13 de Novembro de 2017.

Laila Cristina Ferreira
Presidente do CMAS de Congonhas

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Bairro: Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone: (31) 3731-3300



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/068/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda de Urgência e Emergência da UPA 24 horas e rotinas diárias do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de fornecimento por PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 29/11/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 29/11/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramal 1119, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON